

EDITAL FAUEPG Nº 224/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

PROJETO “FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MANEJO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 697/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, por meio do projeto “**Formação de professores para o manejo de transtornos globais do desenvolvimento na Educação Básica e no Ensino Superior**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Licenciatura, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de até **1 (um) bolsista**, Acadêmico de Graduação no curso de **Licenciatura em Matemática**, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**Formação de professores para o manejo de transtornos globais do desenvolvimento na Educação Básica e no Ensino Superior**”. O bolsista realizará as atividades previstas neste edital na UEPG Campus de Uvaranas, Bloco L, sala 106 B.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista graduando no curso de Licenciatura em Matemática. O valor mensal das bolsas é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20h semanais.

A bolsa possui vigência de 5 (cinco) meses, prorogáveis de acordo com a necessidade do projeto, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

As bolsas concedidas no âmbito do Projeto são regulamentadas pelo art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, sendo classificadas como doação. Essas bolsas não estabelecem vínculo empregatício, contraprestação de serviços ou qualquer vantagem ao doador conforme disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Além disso, os valores correspondentes não compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa, sendo permitido o acúmulo apenas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderão ter acesso às bolsas da Fundação**

Araucária por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Auxílio nas atividades.
- b) Organização de materiais.
- c) Elaboração de relatórios e registros dos eventos, reuniões e encontros.
- d) Atendimento e suporte às demandas do setor e desenvolvimento de atividades.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário:

- a) Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail anabaccon@uepg.br até às 23h59min do dia 15/10/2026, cópia digitalizada em arquivo único (PDF) dos seguintes documentos:

- 1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- 2. RG e CPF ou CNH.
- 3. Certidão de matrícula em Licenciatura em Matemática.
- 4. Histórico Acadêmico.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, ambos conduzidos pela coordenação do **“Formação de professores para o manejo de transtornos globais do desenvolvimento na Educação Básica e no Ensino Superior”**. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Será avaliado o currículo, experiência e aptidão do candidato.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital interessados que cumpram os requisitos acima especificados, devendo comprovar por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas no ato da inscrição.

Em caso de empate, será considerada experiência prévia como bolsista em programas institucionais de formação docente.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2

(dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas na **UEPG Campus de Uvaranas, Bloco L, sala 106 B**, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Desenvoltura;
- b) experiência e participação em outros projetos que possam contribuir para o projeto em andamento.

As entrevistas, junto à análise dos documentos declaratórios, serão pontuadas de acordo com a tabela de pontuação (Anexo II).

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 18/10/2026 na página da FAUEPG, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail anabaccon@uepg.br até às 23h59min do dia 20/10/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no mesmo link, de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 5 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	Até 15/10/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	15 ou 16/10/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	17/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	18/10/2026
Interposição de recurso	20/10/2026
Divulgação do Resultado Final	21/10/2026
Contratação dos bolsistas	Até 04/11/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“Formação de professores para o manejo de transtornos globais do desenvolvimento na Educação Básica e no Ensino Superior”** enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou

em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a FAUEPG, a UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“Formação de professores para o manejo de transtornos globais do desenvolvimento na Educação Básica e no Ensino Superior”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: anabaccon@uepg.br.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ana Lucia Pereira
Coordenador do Projeto “Formação de professores para o manejo de transtornos globais do desenvolvimento na Educação Básica e no Ensino Superior”

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)**1. DADOS DO CANDIDATO**

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica;

() Até 1 (uma) bolsa de Técnico I;

() Até 1 (uma) bolsa de Técnico II.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

REQUISITO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTUAÇÃO
Média acadêmica	Média 0,3	3
Conhecimento subjetivo sobre assunto relacionado à execução da bolsa	De 0 a 2	2
	TOTAL	5